



ECO/657
Semestre Europeu de 2025 – Pacote de outono

PROJETO DE PARECER

Secção da União Económica e Monetária e Coesão Económica e Social

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento – Semestre Europeu de 2025 – Pacote de outono
[COM(2024) 700 final]

Relator: **Petru Sorin Dandea**

Aos Ex.^{mos} Membros da secção

Reunião da secção 6/2/2025 09:30
Prazo de apresentação das alterações 31/1/2025 17:00
Contacto eco@eesc.europa.eu
Administradora Anna Pantazi
Data do documento 28/1/2025

Grupo de estudo	Semestre Europeu de 2025 – Pacote de outono
Presidente	Luca Jahier (IT-III)
Relator	Petru Sorin Dandea (RO-II)
Membros	Krister Andersson (SE-I) Elena-Alexandra Calistru (RO-III) Rudy De Leeuw (BE-II) Javier Doz Orrit (ES-II) András Edelényi (HU-I) Vertti Kiukas (FI-III) Kristina Krupavičienė (LT-II) Maciej Dawid Kunysz (PL-III) (artigo 86.º, n.º 2, de Krzysztof Pater) Thierry Libaert (FR-III) (artigo 86.º, n.º 2, de Séamus Boland) Gonçalo Lobo Xavier (PT-I) Manthos Mavrommatis (CY-I) Andreas Pangel (AT-I) Marco Wagener (LU-II)
Consulta	Comissão Europeia, 20/1/2025
Base jurídica	Artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Documento da Comissão Europeia	COM(2024) 700 final
Competência	Secção da União Económica e Monetária e Coesão Económica e Social
Adoção em secção	D/M/YYYY
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/abstenções)	.../.../...
Adoção em plenária	D/M/YYYY
Reunião plenária n.º	...
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/abstenções)	.../.../...

1. RECOMENDAÇÕES

O Comité Económico e Social Europeu (CESE)

- 1.1 considera profundamente lamentável e incompreensível que, num contexto político, social e económico turbulento a nível mundial, a Comissão Europeia tenha optado por não publicar a Análise Anual do Crescimento Sustentável, o principal documento do pacote de outono que apresenta as orientações políticas para o próximo período;
- 1.2 considera que os riscos geopolíticos graves e crescentes e a deterioração das instituições multilaterais podem acabar por ter um grande impacto nas economias europeias, no comércio, na inflação e no crescimento. As instituições europeias devem estar preparadas para lidar com situações de emergência;
- 1.3 congratula-se com os esforços da Comissão para lançar o ciclo de execução do novo quadro de governação europeia¹ e incentiva a Comissão a concluir esse processo o mais rapidamente possível. Considera, no entanto, que, num contexto político e económico difícil a nível mundial, os Estados-Membros devem combinar de forma inteligente as medidas de estabilização financeira e as reformas e os investimentos necessários para assegurar que a União Europeia (UE) se mantém numa trajetória positiva de crescimento sustentável;
- 1.4 assinala a posição da sociedade civil de que, embora o pacote de outono sublinhe a importância da participação das partes interessadas, há a perceção de que faltam mecanismos concretos para associar de forma adequada e eficaz os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil a nível nacional;
- 1.5 concorda com a proposta da Comissão de lançar a Bússola para a Competitividade no início do próximo ano, com base nas recomendações formuladas no relatório de alto nível «Muito mais do que um mercado», de Enrico Letta², e no Relatório sobre o Futuro da Competitividade Europeia, de Mario Draghi³;
- 1.6 concorda com a conclusão do Relatório Draghi de que o principal fator subjacente aos diferenciais negativos de produtividade e competitividade da economia da UE em comparação com os Estados Unidos da América (EUA) e a China é o elevado défice de investimento acumulado nas últimas duas décadas. Considera que é muito importante promover uma política de investimento forte, centrada nos setores tecnológicos mais avançados, na criação de um mercado europeu da energia que reduza substancialmente os preços da energia e na concretização de uma transição ecológica e digital justa, utilizando os instrumentos proporcionados pela autonomia estratégica de uma política industrial europeia;

1 [COM\(2024\) 705 final](#).

2 [Enrico Letta, *Much more than a market* \(2024\)](#).

3 [Competitividade da UE: Olhar para o futuro, Comissão Europeia](#) [página Web e relatório em inglês].

- 1.7 considera que o investimento deve ser financiado por capitais públicos e privados, nacionais e europeus, devendo para o efeito ser criado um Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, centrado no financiamento de projetos europeus prioritários, e que o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2028-2034 deve aumentar significativamente os recursos destinados às prioridades de investimento. Paralelamente, o financiamento do investimento privado deverá ser facilitado através do reforço da capacidade de concessão de empréstimos do Banco Europeu de Investimento e da renovação do Programa InvestEU, bem como da conclusão sem mais atrasos injustificados da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais;
- 1.8 assinala a proposta da Comissão de que as recomendações específicas por país sejam orientadas para uma melhor execução das reformas e dos investimentos incluídos no Mecanismo de Recuperação e Resiliência e no QFP, uma vez que ambos estão prestes a terminar, em 2026 e 2027, respetivamente. No entanto, tendo em conta a atual taxa de execução e a natureza transformadora das reformas necessárias, defende uma avaliação pragmática para assegurar a plena eficácia deste mecanismo sem precedentes, o que passa por aferir imediatamente se o atual calendário de execução continua a ser adequado para a consecução dos objetivos visados. Tal ajudará os Estados-Membros afetados por desequilíbrios estruturais a reequilibrar as suas políticas macroeconómicas sem comprometer as reformas que apoiam o aumento da competitividade e geram um crescimento sustentável;
- 1.9 considera que, no difícil contexto político e económico que a UE atravessa, é fundamental assegurar uma cooperação mais eficaz entre os Estados-Membros para superar esses obstáculos. Apoiar a proposta de recomendação da Comissão sobre a política económica da área do euro⁴, que insta os Estados-Membros a adotarem medidas, individual e coletivamente, para melhorar a competitividade e promover a produtividade;
- 1.10 considera que as análises e conclusões da Comissão constantes do Relatório Conjunto sobre o Emprego⁵ são corretas e adequadas, podendo ser cuidadosamente convertidas em recomendações específicas por país. Insta igualmente os Estados-Membros a intensificarem os seus esforços para alcançar as melhorias necessárias no mercado de trabalho e a continuarem a aplicar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- 1.11 incentiva a Comissão a prosseguir o programa para reduzir os encargos que uma regulamentação excessiva representa para as empresas europeias, diminuindo a sua capacidade de competir a nível mundial. A Comissão deve igualmente identificar e eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a competitividade, as fusões e as aquisições das empresas europeias. Cumpre dar especial atenção às empresas com um estatuto de mercado estratégico. Ao mesmo tempo, há que harmonizar tanto quanto possível as regulamentações nacionais simples, para chegar, no futuro, a normas europeias comuns. O CESE reputa importante e necessário dispor de regras com boa qualidade regulamentar, que garantam os direitos dos consumidores e os direitos sociais e ambientais;

⁴ [Recomendação sobre a política económica da área do euro para 2025](#).

⁵ [Relatório Conjunto sobre o Emprego](#) [em inglês].

1.12 considera que, nas recomendações específicas por país, as propostas de investimento e de reformas devem dar prioridade à resolução do grave problema da habitação, que impede muitos cidadãos, especialmente os jovens, de usufruírem de um direito fundamental, tornando-se um obstáculo à mobilidade da mão de obra, que é, por sua vez, um fator de competitividade.

2. NOTAS EXPLICATIVAS

Argumentos em apoio das recomendações 1.2 e 1.3

- 2.1 No outono, a Comissão lançou o ciclo do Semestre Europeu no âmbito do novo quadro de governação financeira. Devido à complexa situação política e económica a nível da UE e a nível mundial, a Comissão elaborou um projeto de recomendação do Conselho sobre os planos de médio prazo para 21 Estados-Membros, um projeto de recomendação do Conselho sobre o procedimento relativo aos défices excessivos para 8 Estados-Membros e um parecer sobre os projetos de planos orçamentais para 17 Estados-Membros. A Comissão aguarda ainda a conclusão dos planos de médio prazo de alguns Estados-Membros, devido a contextos políticos difíceis a nível nacional.
- 2.2 O CESE considera que, no atual contexto geopolítico, os Estados-Membros devem envidar esforços específicos para manter a UE como interveniente relevante, o que significa que as medidas e reformas previstas nos planos de médio prazo se devem coadunar com uma política de investimento que apoie o crescimento económico sustentável.
- 2.3 As situações de guerra na Ucrânia e no Médio Oriente são agravadas pelo facto de o novo presidente dos EUA poder desencadear uma guerra comercial e estar a fazer ameaças de anexação territorial contra vários Estados, incluindo um Estado-Membro da União Europeia.
- 2.4 O CESE considera que os índices utilizados pela Comissão para a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos estão desatualizados e recomenda que se inicie rapidamente um amplo processo de revisão aprofundada, a fim de desenvolver um sistema mais atualizado, adaptado e eficaz que permita avaliar de forma mais precisa as melhorias registadas pelos Estados-Membros nos orçamentos nacionais e na execução dos investimentos e das reformas.

Argumentos em apoio da recomendação 1.4

- 2.5 Todos os anos, o CESE organiza um processo de consulta dos parceiros sociais e da sociedade civil dos Estados-Membros, que salientam frequentemente que a forma como os representantes da sociedade civil são consultados sobre os programas de reformas se resume a um mero pró-forma.
- 2.6 O Comité considera que o processo de consulta deve ser melhorado, tanto a nível nacional como europeu. A consulta deve conduzir à inclusão das propostas da sociedade civil nos programas nacionais e europeus⁶.

⁶ Parecer do CESE – Recomendações do CESE para uma reforma vigorosa do Semestre Europeu, [JO C 228 de 29.6.2023, p. 1](#).

Argumentos em apoio das recomendações 1.5, 1.6 e 1.7

- 2.7 O Comité aguarda com expectativa a publicação do documento estratégico da Comissão sobre a Bússola para a Competitividade.
- 2.8 A fim de recalibrar o nível de competitividade da UE à escala mundial, a Comissão e os Estados-Membros devem, acima de tudo, implementar um programa que conduza a uma redução dos preços da energia. As empresas europeias enfrentam atualmente uma perda significativa de competitividade devido ao preço muito elevado da energia, que é duas vezes superior ao preço nos Estados Unidos. O CESE considera que a UE deve continuar a desenvolver capacidades de produção de energias renováveis, paralelamente a investimentos coerentes nas redes de transporte e nos sistemas de interconexão. A médio e longo prazo, tal conduzirá a um consumo eficiente de energia sempre que necessário, eliminando as perdas devidas à natureza intermitente da produção de energias renováveis e às instalações de armazenamento limitadas. A curto prazo, importa adotar medidas com efeito imediato para colmatar a disparidade nos custos energéticos que as empresas da UE enfrentam relativamente aos seus concorrentes internacionais, dando prioridade às indústrias com utilização intensiva de energia. Tais medidas poderão passar por:
- prorrogar e melhorar as disposições pertinentes do Quadro Temporário de Crise e Transição;
 - adotar um mecanismo de apoio específico para reduzir eficazmente os riscos associados aos contratos de aquisição de energia proveniente de fontes de energia renováveis; tal pode incluir garantias estatais contra o risco de incumprimento do adquirente, a redução dos custos para os setores com uma utilização intensiva de energia e direitos de interligação a longo prazo.
- 2.9 Tendo em conta a fragmentação geopolítica e as tensões no sistema de comércio mundial, o CESE considera fundamental que a UE reveja o Pacto Ecológico e o complete com um Pacto Industrial que promova a conclusão da União da Energia e a reindustrialização da UE. O Pacto Industrial deverá também ter em conta o desenvolvimento da indústria das matérias-primas estratégicas e da indústria da defesa.
- 2.10 A digitalização é outro domínio que deve ser abordado pela Bússola para a Competitividade. Com 80% dos produtos digitais importados, a UE está muito aquém dos Estados Unidos e da China neste domínio. Por conseguinte, o CESE considera que a UE deve recuperar o seu atraso através do desenvolvimento de grandes projetos, possivelmente no âmbito de parcerias público-privadas. O apoio às empresas digitais em fase de arranque é uma boa medida, mas não é suficiente.
- 2.11 O CESE considera igualmente importante melhorar o acesso das empresas ao capital. A União dos Mercados de Capitais deve ser concluída com carácter prioritário.

Argumentos em apoio da recomendação 1.8

- 2.12 O CESE considera que o pacote de outono afeta os vários Estados-Membros de modo diferente, em função das suas condições económicas, dependências energéticas e quadros sociais. Para alguns países, o pacote pode oferecer o tão necessário apoio ao desenvolvimento sustentável e à transição ecológica. No entanto, outros podem enfrentar desafios devido às implicações

financeiras ou à necessidade de se adaptarem rapidamente a novos quadros regulamentares. Além disso, o pacote poderá agravar as desigualdades existentes entre os Estados-Membros, uma vez que os que dispõem de menos recursos podem ter dificuldade em aplicar eficazmente as alterações propostas.

- 2.13 O CESE observa com preocupação que a aplicação das recomendações específicas por país está a diminuir. Embora alguns países tenham realizado progressos significativos na execução das medidas do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, outros estão com dificuldades de execução devido a uma capacidade administrativa limitada ou à complexidade das reformas necessárias⁷. O CESE observa que a utilização relativamente baixa da componente de empréstimos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (108,69 mil milhões de euros de um total de 291 mil milhões) indica que é necessário reavaliar a forma como este instrumento pode servir melhor a sua finalidade prevista. O CESE observa com preocupação que, até ao início de 2025, só tinham sido alcançados 28% dos marcos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e absorvidos 197,46 mil milhões de euros de um total de 359 mil milhões de euros em subvenções. Embora seja crucial manter a dinâmica das reformas, o CESE salienta que a ênfase deve ser assegurar uma aplicação de qualidade e um impacto duradouro.

Argumentos em apoio da recomendação 1.9

- 2.14 Como demonstra o Relatório Draghi, a UE tem defendido a democracia, os direitos fundamentais, a prosperidade e a economia social de mercado. Se perder o seu poder de defender esses princípios, a UE perderá a sua razão de ser. Por conseguinte, o CESE insta os Estados-Membros a apoiarem a revitalização do projeto europeu, promovendo medidas de interesse geral para a UE, e a deixarem de bloquear tais medidas por interesses específicos. No contexto político extremamente complexo a nível mundial, uma UE forte é do interesse de todos os Estados-Membros.

Argumentos em apoio da recomendação 1.10

- 2.15 Devido à situação demográfica, a mão de obra disponível na UE está em declínio. Muitas empresas enfrentam uma escassez de pessoal qualificado. Neste contexto difícil, o CESE considera que, no próximo período de programação, os recursos afetados ao programa do Fundo Social Europeu Mais devem centrar-se no desenvolvimento de competências.
- 2.16 O CESE considera que os programas de ensino e formação devem ser atualizados em consonância com a dupla transição. A associação dos parceiros sociais a nível setorial e nacional contribuirá para que esses programas sejam concebidos de forma a satisfazer melhor as necessidades das empresas.

⁷

Relatório de avaliação do CESE – [Avaliação intercalar do Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#).

Argumentos em apoio da recomendação 1.11

- 2.17 O CESE considera que a redução da carga regulamentar desnecessária que pesa sobre as empresas europeias deve ser uma prioridade para a UE, uma vez que é um dos principais obstáculos que as empresas europeias enfrentam. À luz da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o CESE destaca a importância e a necessidade da regulamentação social e laboral.
- 2.18 Ao elaborar a Bússola para a Competitividade, a Comissão deve ponderar a eliminação dos obstáculos regulamentares que entram a capacidade das empresas europeias de competir a nível internacional. Deve igualmente rever a regulamentação em matéria de fusões e aquisições, tendo em conta que apenas 10 das 100 principais empresas a nível mundial são europeias.

Argumentos em apoio da recomendação 1.12

- 2.19 O problema da habitação e o aumento ininterrupto dos preços da habitação, tanto para o arrendamento como para a propriedade, são considerados uma das principais preocupações da população na maioria dos Estados-Membros. A oferta é insuficiente e tem vindo a diminuir devido a processos especulativos e ao aumento maciço do número de imóveis arrendados para alojamento turístico, cuja regulamentação é deficiente.
-